

ATO TRT GP Nº 068/2008

João Pessoa, 25 de março de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do Colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7,

R E S O L V E

I - Extinguir o cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Hidráulica (cód. TEC-01321), ora ocupado pelo servidor Flodoaldo do Monte Santos, sem base legal na criação.

II - Prover o servidor deste Tribunal FLODOALDO DO MONTE SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Serviços Hidráulica, Classe "C", Padrão 15 (cód. TEC-0008).

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente